



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

74

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS.

PRESIDENTE: CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE: LUZIA DE FATIMA IZIDORIO VIDAL

1º SECRETÁRIO: MICHEL OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA

2º SECRETÁRIO: HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO

Às 14h10, com a presença dos nobres vereadores Clayton Aparecido dos Santos, Antônio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal, Michel Oliveira Rodrigues da Silva, Rogério dos Santos Filho e com a ausência do vereador Almir de Melo Santos, o presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião. O 2º Secretário fez a leitura da ata da reunião extraordinária realizada no dia 12 de novembro, que foi considerada aprovada nos termos do artigo 123 do Regimento Interno. A seguir, passou-se à ORDEM DO DIA: - Emenda Aditiva nº 21 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento – Acrescenta parágrafos nos artigos específicos do PL nº 95/2025. Comissão de Finanças – Favorável. Tendo em vista o parecer divergente da comissão em relação às outras emendas, a emenda 21 foi votada em separado, conforme o art. 211, § 1º, do Regimento Interno. O vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto solicitou a dispensa da leitura da emenda. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com a ausência do vereador Almir de Melo Santos. Na sequência a emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Michel Oliveira Rodrigues da Silva e Graziela Costa Leite, e com a ausência do vereador Almir de Melo Santos. Emenda incorporada ao projeto. - Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereador Arildo Guadagnini – Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva – Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 03 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, a fim de aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência das políticas públicas. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva e Modificativa nº 04 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

75

inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 05 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 06 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 07 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 08 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 09 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 10 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 11 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 12 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 13 ao Projeto de Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - Emenda Aditiva nº 14 ao Projeto de



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

76

Lei nº 95/2025 – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - **Emenda Aditiva nº 15 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - **Emenda Aditiva nº 16 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - **Emenda Aditiva nº 17 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - **Emenda Aditiva nº 18 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - **Emenda Aditiva nº 19 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Graziela Costa Leite – Altera e acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo e fortalecer o controle legislativo, aprimorar a transparência fiscal e priorizar políticas inclusivas e de proteção social, e dá outras providências. Comissão de Finanças – Contrário. - **Emenda Aditiva nº 20 ao Projeto de Lei nº 95/2025** – Vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal – Acrescenta dispositivos à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, com o objetivo de garantir o direito à assistência social e à proteção da pessoa idosa, auxiliando os familiares como rede de apoio. Comissão de Finanças – Contrário. As emendas foram colocadas em discussão e votação em bloco, conforme o art. 211 do Regimento Interno. A vereadora Graziela Costa Leite solicitou destaque para que as emendas de número 1 a 20 fossem votadas em separado. Tendo em vista que no momento da votação haviam dez vereadores no plenário, com a ausência do vereador Almir de Melo Santos, e cinco votos contrários ao pedido de destaque, votando contra os vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Rogério dos Santos Filho, não houve quórum suficiente para a aprovação, sendo, portanto, o pedido rejeitado. Na sequência, o vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto solicitou a dispensa da leitura das emendas de número 1 a 20. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Arildo Guadagnini, Graziela



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

77

Costa Leite e Michel Oliveira Rodrigues da Silva, e com a ausência do vereador Almir de Melo Santos. Posteriormente, o vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva solicitou destaque para que a **emenda 2** fosse votada em separado. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Rogério dos Santos Filho, e com a ausência do vereador Almir de Melo Santos. A **emenda 2** foi colocada em discussão e votação, sendo rejeitada, tendo em vista que no momento da votação haviam dez vereadores no plenário, com a ausência do vereador Almir de Melo Santos, e cinco votos contrários à emenda, votando contra os vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Rogério dos Santos Filho, não houve quórum suficiente para a aprovação. A emenda foi arquivada. Na sequência, a vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal solicitou destaque para que a **emenda 20** fosse votada em separado. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com a ausência do vereador Almir de Melo Santos. A **emenda 20** foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, com a ausência dos vereadores Almir de Melo Santos e Graziela Costa Leite. Emenda incorporada ao projeto. Em seguida, o vereador Arildo Guadagnini solicitou destaque para que a **emenda 1** fosse votada em separado. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, com voto contrário dos vereadores Edival Pereira Rosa, Edemilson Pereira dos Santos, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Rogério dos Santos Filho. Na sequência, a **emenda 1** foi colocada em discussão e votação, sendo rejeitada, tendo em vista que no momento da votação haviam dez vereadores no plenário, com a ausência do vereador Almir de Melo Santos, e cinco votos contrários à emenda, votando contra os vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Rogério dos Santos Filho, não houve quórum suficiente para a aprovação. A emenda foi arquivada. Após, foram colocadas em discussão e votação as **emendas de números 3 a 19**, sendo rejeitadas, tendo em vista que no momento da votação haviam nove vereadores no plenário, com a ausência dos vereadores Almir de Melo Santos e Edival Pereira Rosa, e cinco votos contrários às emendas, votando contra os vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Edemilson Pereira dos Santos, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal e Rogério dos Santos Filho. As emendas foram arquivadas. - **Projeto de Lei nº 95/2025** – Prefeitura Municipal – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Comissão de Finanças – Favorável. O vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto solicitou a dispensa da leitura do projeto. O pedido foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade com a ausência dos vereadores Almir de Melo Santos e Edival Pereira Rosa. A vereadora Graziela Costa Leite solicitou destaque para que o **artigo 18** fosse votado em separado. O pedido foi colocado em votação, sendo rejeitado, com voto contrário dos vereadores Antônio Moreira Sobrinho, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Rogério dos Santos Filho. Na sequência, o projeto foi colocado em discussão e votação sendo aprovado,



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

78

com as emendas 20 e 21, por maioria de votos, com voto contrário da vereadora Graziela Costa Leite e com a ausência do vereador Almir de Melo Santos. A propositura foi encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento para a elaboração da Redação Final, conforme artigos 216 e 217 do Regimento Interno. Após a deliberação da Comissão, a Redação Final será incluída na Ordem do Dia da reunião seguinte para votação. Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a ser tratado, às 15h20, o presidente encerrou a presente reunião. Do que houve para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.xxxxxxxxxx

Câmara da Estância Turística de Salto

Presidente

1º Secretário

2º Secretário